LEI Nº 1.517. DE 12 DE MAIO DE 1989. "Reconhece de utilidade publica a Associação de Moradores e Amigos do Parque São Martinho e adja cencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRE SENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN TE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRE SENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN TE LEI: Art. 19 - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque São Marinho e adjacências, fundada em 30 de agosto de 1986, com sede na cidade de Nova

Iguaçu. Art. 29 - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário. PREFEITUPA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12

DE MAIO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA Prefeito

Projete m. 128/88 Publicado 13 à 15/05